O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e dos Negocios Estrangeiros, accusa o Recebimento da Nota que lhe dirigio o Snr João Baptista Maler, Consul Geral da Nação Franceza, em data de 24 do corrente mez de Julho, a qual tendo levado ao Conhecimento de Sua Magestade O Imperador, Recebeo Ordem do Mesmo Senhor para significar ao Snr Consul Geral que havendo da parte do Governo Brasileiro as mais sinceras disposiçoens para estreitar cada vez mais as relaçoens de Amizade que o unem ao Governo Francez, Sua Magestade Imperial não podia deixar de folgar com esta occasião de dar prontamente uma prova dos Seus Sentimentos: e por isso Manda participar a S.M.; para conhecimento do seu Governo, que não Permittirá se armem nos Portos deste Imperio Corsarios alguns com bandeira Hespanhola contra o Commercio Francez; mas que possam prender ou conduzir ~~[illegible]~~ aos mesmos Portos que provar q. foi feito; pois que finalmente Sua Magestade Imperial esta Resolvido a manter a devida neutralidade na guerra em que a França se acha actualmente empenhada.

O abaixo assignado satisfazendo com o maior prazer ás Ordens do Imperador, tem igualmente o de reiterar ao S.r Consul Geral de França os protestos da sua particular estimação. Palacio do Rio de Janeiro 29 de Julho de 1823.

J. J. C. de C.

a 1240

Ao Snr J. B. Baptista Maler.